



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE ASSINATURA DE JORNAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato de assinatura de jornal com a empresa **TÂNIA MARIA FRAGOSO FALCÃO – ME**, nome fantasia **JORNAL O REGIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.482.442/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Falcão, 532, São Borja/RS, que tem por objeto a assinatura anual para o fornecimento de 20 (vinte) exemplares semanais do Jornal “O Regional”, sendo uma edição semanal, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

A contratação da empresa Tânia Maria Fragoso Falcão – ME se justifica pela inviabilidade de competição, pelo fato de não existir no Município de São Borja outra empresa jornalística comercial com a publicação de uma edição semanal na sexta-feira para participar de processo licitatório.

O valor do exemplar é de: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos); o valor semanal de 20(vinte) exemplares é de: 92,60 (noventa e dois reais e sessenta centavos); Valor estimado do contrato: R\$4.815,20 (quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) pelo período de 12 (doze) meses, 52 edições;

Vigência: de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Registre-se e publique-se

São Borja, 21 de janeiro de 2022.


Vereador Adão Santiago Floriano
Presidente